

Ata da 32ª Reunião Extraordinária do Comitê Deliberativo do Fundo de Equipamento Agropecuário do Paraná (Feap)

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com o propósito de Aprovar a participação do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário (FEAP) nas “**ATIVIDADES, PROGRAMAS E PROJETOS DEFINIDOS NA LOA2022**” constante do protocolado sob nº **18.898.554-8**, reuniram-se, por videoconferência, as seguintes pessoas: **Norberto Anacleto Ortigara**, Secretário de Estado e Presidente do Comitê, **Richardson de Souza**, Diretor Geral, **Marcelo Garrido Moreira**, Chefe do DERAL/SEAB, **Márcio da Silva**, Chefe do DEAGRO/SEAB, **Márcia Cristina Stolarski**, Chefe do DESAN/SEAB, todos componentes do Comitê designado pela Resolução nº 24, de 11 de abril de 2014; e **Fernanda Arnal Yede**, Chefe do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial (GOFS), ambos participantes convidados, e **Kazuhiko Hosoume**, designado para secretariar a reunião. A reunião foi iniciada sob a presidência do Sr. Secretário que deu as boas-vindas aos integrantes do Comitê. Foi apresentado pelo Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (DEAGRO) o Memorando nº 014/2022 solicitando a realização de reunião do Comitê Deliberativo para, fundado no Art. 10 do Decreto nº 5329/2002, aprovar a participação do Feap nas “Atividades, Programas e Projetos definidos na Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2022”. O Grupo Financeiro Setorial (GOFS) instruiu o processo com os documentos referentes à LOA/2022. **CONCLUSÃO:** submetido à análise dos Conselheiros não houve nenhuma manifestação contrária, tendo sido aprovada a aplicação dos recursos provenientes das taxas do DETRAN, estabelecidas por meio do Decreto nº 5687/2020, no Programa Estradas de Integração. Havendo a recomendação do Chefe do Deagro de que o resultado desta reunião seja encaminhada, em cumprimento ao art. 5º do Decreto nº 9511/2013, ao referendo do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (CEDRAF), e assim, por unanimidade aprovada a execução do programado na LOA/2022. Como nada mais houve a ser tratado, o Senhor Secretário, Presidente do Comitê, encerrou os trabalhos e eu, **Kazuhiko Hosoume**, designado para secretariar a reunião, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas do Presidente do Comitê, e minha.

Curitiba, 29 de abril de 2022.

Norberto Anacleto Ortigara,
Presidente do Comitê.

Kazuhiko Hosoume
Secretário

Documento: **Ata32ReuniaoExtraordinariaComiteDelibFEAP18.898.5548.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richardson de Souza** em 02/05/2022 09:01, **Fernanda Arnal Yede** em 02/05/2022 09:14, **Norberto Anacleto Ortigara** em 02/05/2022 11:43.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Garrido Moreira** em 02/05/2022 09:01, **Marcia Cristina Stolarski** em 02/05/2022 11:19, **Kazuhiko Hosoume** em 02/05/2022 14:18, **Marcio da Silva** em 02/05/2022 15:59.

Inserido ao protocolo **18.898.554-8** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 02/05/2022 08:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
3d31dfb6affff53637ed11e94cc2835f.